

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 06 de setembro de 2016	026054.2.0100236-90

**IMÓVEL:** Fração ideal de 0,52083% ou 69,2644m<sup>2</sup> de uma área localizada na Quadra 36-B, situada na Alameda Botafogo, esquina com a Rua B-2, no "**RESIDENCIAL BOTAFOGO (SETOR PEDRO LUDOVICO)**", Goiânia-GO, com área de 13.298,76m<sup>2</sup>, sendo: começa na confluência da Rua B-3 com a Alameda Botafogo, quando faz um chanfro circular à direita com des. de 8,34m e raio de 15,00m, seguindo em confrontação com a Alameda Botafogo com distância de 7,40m, quando deflete à direita em uma quina com 4,24m, seguindo então com a distância de 154,05m, defletindo à esquerda em uma quina com 4,24m e depois segue com 9,41m, quando então faz um chanfro à direita com 7,12m, passando a confrontar com a rua B-2, com distância de 45,62m fazendo então outro chanfro à direita com 7,70m, passando a confrontar com a Alameda Parque Botafogo, seguindo então com distância de 13,83m, depois passa a ter des. de 44,73m e raio de 167,02m, fazendo, depois uma quina à esquerda com 6,37m, seguindo então com a mesma confrontação com des. de 8,06m e raio de 171,52m e depois com distância de 18,93m, seguindo com des. de 40,37 e raio de 199,97m e depois distância de 3,98m, fazendo então uma quina à direita com 6,36m e depois prosseguindo com 99,92m com a citada confrontação, fazendo então um chanfro à direita 7,05m, passando então a confrontar com a Rua B-3, quando segue com des. de 56,50m e raio de 93,00m e depois com a distância de 24,85m até o ponto de partida, bem como nela edificada o **APARTAMENTO n. 304, BLOCO 05, do "RESIDENCIAL 36-B - PARQUE DAS FLORES"**, com área total de 53,8965m<sup>2</sup>, sendo 49,05m de área privativa e 4,8465m<sup>2</sup> de área comum. Esta matrícula foi aberta em atendimento e observância às exigências da Lei n. 11.977/2009 e Regulamentação do Provimento n. 44/2015 do CNJ, por se tratar de processo de Regularização Fundiária de Interesse Social. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-2-99.567, livro 02, nesta Serventia. Protocolo n. 228.225, em 31.8.2016. Emolumentos: Isento, conforme art. 68, da Lei n. 11.977/09, art. 213, § 15, da Lei n. 6.015/73 e art. 30 do Provimento n. 44/2015 do Conselho Nacional de Justiça. Goiânia-GO, 6 de setembro de 2016.

Av-1-100.236, em 10.12.2018. Protocolo n. 249.256, em 10.12.2018. **RETIFICAÇÃO.**

Em razão da apresentação do Ofício n. 2245/2016-GAB de 30.12.2016, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia, procede-se à esta averbação para consignar que a denominação correta do imóvel desta matrícula é a seguinte: **APARTAMENTO n. 304, BLOCO 05 - AÇUCENA, PARQUE DAS FLORES (QUADRA 36B)**, e não como constou. Sem emolumentos. Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2018.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 28/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0100236-90

R-2-100.236, em 11.3.2019. Protocolo n. 251.394, em 26.2.2019. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Conforme Ofício n. 0199/2019-GAB, datado de 19.2.2019, instruído com a Certidão de Regularização Fundiária-CRF n. 010/2019, emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH, da Prefeitura de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula passou a pertencer à **VANDA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG n. 4333709 DGPC-GO, CPF n. 002.052.691-17. O presente registro foi feito de acordo com o artigo 51, da Lei n. 13.465/2017. Emolumento e Taxa Judiciária: Isentos, conforme artigo 13, § 1º da Lei n. 13.465/2017 e artigo 213, § 15º, da Lei n. 6.015/73, por se tratar de procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S). Goiânia-GO, 11 de março de 2019.

Av-3-100.236, em 1.10.2020. Protocolo n. 267.897, em 1.10.2020. **RETIFICAÇÃO.** Em razão da apresentação do Ofício n. 0820/2020-GAB de 3.6.2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia e demais documentos que o instruiu, procede-se à averbação para constar que em razão do desdobro do imóvel objeto da matrícula n. 99.567 (AV-4) e retificação da instituição de condomínio em processo de regularização fundiária registrada originariamente no R-2-99.567, transportada para a AV-2-108.186, cuja retificação foi feita na AV-3-108.186, tendo em vista a modificação substancial das frações ideais em metros quadrados do terreno, a descrição atual do imóvel objeto desta matrícula é a seguinte: **APARTAMENTO n. 304, BLOCO 05 - AÇUCENA**, **PARQUE DAS FLORES (QUADRA 36B)**, com área total de 53,8965m<sup>2</sup>, sendo 49,05m<sup>2</sup> de área privativa e 4,8465m<sup>2</sup> de área comum. edificado na fração ideal de 0,52083% ou **53,4161m<sup>2</sup>** de uma área localizada na Quadra **36-B**, situada nas Alamedas Botafogo e Parque Botafogo e rua B-3, no **"RESIDENCIAL BOTAFOGO (SETOR PEDRO LUDOVICO)"**, Goiânia-GO, com área de **10.255,90m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas, limites e confrontações: 7,40+4,24+116,41m de frente para Alameda Botafogo; 99,92+6,36+3,98+D=40,37+18,93+6,37+D=18,41m de fundo, confrontando com Alameda Parque Botafogo; 36,99+28,81m pelo lado direito, confrontando com o lote 02; D=56,50+24,85m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua B-3; 7,05m de chanfrado entre a Alameda Parque Botafogo e Rua B-3; e, D=8,34m de chanfrado entre a Rua B-3 e Alameda Botafogo. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos, conforme art. 13, §1º da Lei n. 13.465/2017 e 213, §15 da Lei n. 6.015/73, por se tratar de procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S). Goiânia-GO, 1 de outubro de 2020.

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 28/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 06 de setembro de 2016	026054.2.0100236-90

R-4-100.236 em 28/10/2025. Protocolo n. 334.284, em 02.10.2025. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO / Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com força de ofício, datada de 10.9.2025, e, em anexo Termo de Penhora, datado de 22.9.2025, expedidos nos autos do processo n. 5577286-63.2019.8.09.0051, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Requerente Condomínio Residencial Parque das Flores. Requerido: Vanda Maria da Silva. Valor da causa R\$ 6.760,11. Valor atualizado do débito: R\$ 40.861,07 Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 743,22. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 37,16, FUNDESP: R\$ 74,32, FUNEMP: R\$ 22,30, FUNCOMP: R\$ 44,59, FEPADSAJ: R\$ 14,86, FUNPROGE: R\$ 14,86, FUNDEPEG: R\$ 9,29. Selo de fiscalização: 00532510013022025430065. Goiânia-GO, 28 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 28/10/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **100.236**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

**ASSINADA DIGITALMENTE EM 28/10/2025 POR Ludimila Sant'Ana Horbylon - 028.655.981-10**

<b>Emolumentos:</b>	<b>R\$ 88,84</b>
<b>Taxa Judiciária:</b>	<b>R\$ 19,17</b>
<b>Fundos:</b>	<b>R\$ 21,55</b>
<b>ISSQN:</b>	<b>R\$ 4,44</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 134,00</b>



**Selo eletrônico:**

00532510283099034420043

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

**Lei 19.191/15, art. 15:**

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

\*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).